

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 349 de 16 de Janeiro de 2025  
DATA: 16/01/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

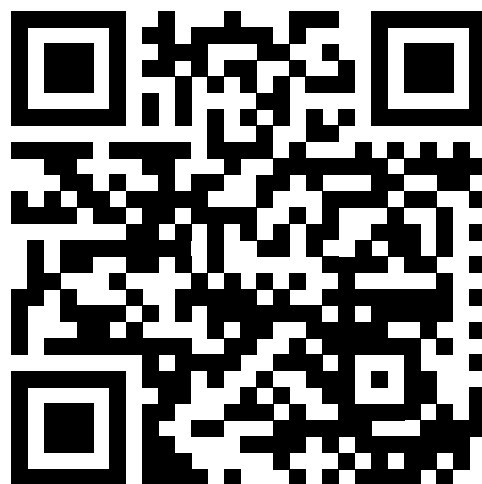
Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\* 484.700-\*\*  
em 16/01/2025 12:35:59  
IP com nº: 192.168.1.2  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=408](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=408)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ NOMEAÇÃO: 038/2025 - PORTARIA Nº 038/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025\*.
- ✦ NOMEAÇÃO: 049/2025 - PORTARIA Nº 049/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025\*.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✦ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06010001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010001/2025-PMM

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO : 011001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011001/2025



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 038/2025****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 038/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025\*.****PORTARIA Nº 038/2025. \*****A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;**R E S O L V E:****Art. 1º** - NOMEAR o senhor **ARTUR IAGO XAVIER LINHARES DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 130xxx.xxx-36 para exercer o cargo público em comissão de Coordenador Educacional Pedagógico do Município.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 02 de janeiro de 2025.**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrários.**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\*Republicado por incorreção

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 07 de janeiro de 2025.

*MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA*  
*Prefeita Municipal*

**GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 049/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 049/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025\*.**

**PORTARIA Nº 049/2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR o senhor **JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA inscrito** no CPF sob o nº 035xxx.xxx-10 para exercer o cargo público em comissão de Encarregado Operacional da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrários.

\*Republicado por incorreção

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 09 de janeiro de 2025.

*MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA*  
*Prefeita Municipal*



**GABINETE CIVIL - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06010001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010001/2025-PMM****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011001/2025**

- 1 De acordo.
- 2 Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Contratação direta para aquisição de Material Didático para desenvolver as competências leitora e motoras dos alunos com necessidades especiais, regularmente matriculados na rede Municipal de ensino, do Município de João Dias/RN, junto à empresa **CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ 07.681.440/0001-09**, representante exclusivo, localizada à Rua João da Mata, nº 694, Campina Grande/PB, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do Município de João Dias/RN – Secretaria Municipal de Educação, com a importância global estimada de **R\$ 72.762,90 (Setenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)**.
- 3 Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, inciso I e § 1º da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4 Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

João Dias/RN, 16 de janeiro de 2025

**Maria de Fátima Mesquita da Silva**  
Prefeita Municipal



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO :  
011001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010001/2025-PMM**  
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011001/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 011001/2025 – PROC. ADMINIST. PM/RN Nº 06010001/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA

CNPJ Nº: 07.681.440/0001-09

REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA EDITORA, localizada à Rua João da Mata, nº 694, Campina Grande/PB;

OBJETO: Aquisição de Material Didático para atender as necessidades dos alunos do ensino fundamental do 1º ao 9º ano, regularmente matriculados na rede Municipal de ensino do Município de João Dias/RN

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Termo inicial a data de sua subscrição e termo final em sessenta (60) dias;

VALOR: R\$ 72.762,90(Setenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I) **Gestão/Unidade:** 02.008 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO;
- II) **Fonte de Recursos:** 15500000
- III) **Programa de Trabalho:** 2030 SALÁRIO EDUCAÇÃO(QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL;
- IV) **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 14.133/21;

SUBSCRITORES:

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA - CONTRATANTE  
ANTONIO JOSE FERREIRA –CONTRATADA.

João Dias/RN, 16 de janeiro de 2025

Maria De Fátima Mesquita da Silva  
Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jessé Alves de Oliveira Oliveira**  
Prefeita

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Cesar Antônio de Oliveira Filho**

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

**Jordana Kelly de Oliveira**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

**Sebastiao de Campos Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Manoel Jaede de Oliveira**

Gabinete Civil - GAB

